



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO Nº 11.308 /2024

(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Governador da Paraíba João Azevedo Lins, apelando que sejam adotadas as providências necessárias para a distribuição de raquetes de palmas para os agricultores da zona rural do Município de Casserengue/PB.

JUSTIFICATIVA

A distribuição de raquetes de palmas para os agricultores de Casserengue poderá desempenhar um papel crucial no fortalecimento da agricultura local e na promoção da segurança alimentar.

As raquetes de palmas são uma importante fonte de alimento e forragem para o gado, especialmente em áreas áridas e semiáridas. Ao fornecer essas raquetes aos agricultores, é possível garantir uma alimentação adequada para o rebanho, mesmo durante períodos de escassez de água e falta de pastagens.

Isso ajuda a melhorar a produção e a qualidade dos animais, aumentando a renda dos agricultores e a produtividade do setor pecuário. Além disso, as raquetes de palmas também podem ser utilizadas como uma opção alimentar para os próprios agricultores, uma vez que são ricas em nutrientes e possuem valor nutricional significativo. Dessa forma, a distribuição de raquetes de palmas contribui para a segurança alimentar das famílias rurais, proporcionando uma fonte adicional de alimentos saudáveis e sustentáveis.

Além disso, a introdução de palmas nos sistemas agrícolas também contribui para a conservação do solo, a proteção do meio ambiente e a diversificação das culturas, promovendo práticas agrícolas mais sustentáveis.

Diante do exposto e da importância da matéria abordada, conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2024.

DEP. ANDERSON MONTEIRO
Deputado Estadual